



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 006/2021

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que o mesmo estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei em que isenta cobrança de transporte escolar aos universitários.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação tendo em vista oportunizar às pessoas com poder aquisitivo menos a ter oportunidade de frequentar a universidade. Levando-se em conta o valor elevado das mensalidades com às instituições de ensino.

Contamos com a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


ADELAR ZOILO LUNELLI
Vereador-Autor

Munic: Caseiros
CNP: 03.058/0001-20
19/02/21
PROTÓCOLO
N.º 1431/2021
ASS. Paula Zucchi